INDICAÇÃO Nº 06333/2013

Indica ao Poder Executivo Municipal a limpeza de lixo e entulho, fixação de placas de proibido jogar lixo, e fiscalização, na Rua da Ervilha, em frente aos números 116 e 126, no bairro Cidade Nova ll.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja realizada a limpeza de lixo e entulho, fixação de placas de proibido jogar lixo, e fiscalização, na Rua da Ervilha, em frente aos números 116 e 126, no bairro Cidade Nova ll, neste município.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por munícipes, informando que o local está com acúmulo de lixo, entulho e até vaso sanitário, podendo abrigar criadouros de insetos peçonhentos que podem invadir as residências. Já foi realizado a limpeza, mas o fato reincide.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de novembro de 2.013.

**Carlos Fontes**

-vereador-